



**TERMO ADITIVO Nº 02/2023  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 092/2021/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2020/0013864-2

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** ALPR - ELEVADORES LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais e mão de obra para os elevadores dos prédios do SAMU-192, sítios à rua Jaraguá nº 836, 846 e 858, em São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1. Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 30/06/2023 a 30/06/2024.  
2. Correção da Clausula 1.1., do Termo Aditivo 01/2022.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.235,09 (mil e duzentos e trinta e cinco reais e nove centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.821,08 (quatorze mil e oitocentos e vinte e um reais e oito centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** nº 45075/2023 no valor de R\$ 7.410,54

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Aos 10 dias do mês de maio do ano de **2023**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30**, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, e do outro lado, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ALPR - ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 10.265.328/0001-93**, com sede na Avenida Rejente Feijó, 472, Bairro Vila Regente Feijó, Cidade de São Paulo/SP, CEP: 03.342-000, por seu representante legal, senhor **PAULO ROBERTO BRUMATTI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.574.549-7 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 269.928.938-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 02/2023, em consonância com o Despacho Autorizatório proferido em SEI nº 082320016, publicado no DOCSP de 04/05/2023 – página 116, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993e, em conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 092/2021/SMS-1/CONTRATOS, por um período de **12 (doze) meses** a partir de 30/06/2023 a 30/06/2024, pelo valor total de R\$ 14.821,08 (quatorze mil e oitocentos e vinte e um reais e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Fica consignada a **correção** da Cláusula 1.1. do Termo Aditivo 01/2022, para fazer constar o período correto de vigência de 12 meses **a partir de 30/06/2022**, e não como constou.

**Onde se lê:**

1.1. *Fica consignada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 092/2021/SMS-1/CONTRATOS, por um período de 12 (doze) meses a partir de 01/07/2022.*

**Leia-se:**

1.1. *Fica consignada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 092/2021/SMS-1/CONTRATOS, por um período de 12 (doze) meses a partir de 30/06/2022.*

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 45075/2023 no valor de R\$ 7.410,54 (sete mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), para cobertura das despesas do presente exercício.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 092/2021/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE

ALPR ELEVADORES  
LTDA:10265328000193

Assinado de forma digital  
por ALPR ELEVADORES  
LTDA:10265328000193  
Dados: 2023.05.05 15:24:25  
-03'00'

**PAULO ROBERTO BRUMATTI**  
AGRICOL DIESEL LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edineia F. Oliveira  
COREN-SP 429068 AE  
RF 721387-5

Roberta Cristina Loscher  
RF: 834.310-1  
SMS



Car. MARIA DE LOURDES RAVILLO  
Assistente de Gestão Pública  
RF: 431.712.3.01